



Prova 11

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova final do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de FÍSICO-QUÍMICA, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de FÍSICO-QUÍMICA e do 3º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação.

Ano de escolaridade	Domínio
7º ano	Espaço
	Materiais
	Energia
8º ano	Som
	Luz
	Reações Químicas
9º ano	Movimentos e Forças
	Eletricidade
	Classificação dos materiais



Prova 11

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por duas componentes:

- Componente escrita – Escala percentual de 0 a 100.
- Componente prática – Escala percentual de 0 a 100.

A classificação da Prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A **prova escrita** implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

Itens de seleção:

- Escolha múltipla
- Valor lógico (verdadeiro/falso)
- Completamento
- Associação

Itens de construção:

- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

A **prova prática** implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, nomeadamente a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.



Prova 11

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

Material

Para a realização da prova o aluno deverá ser portador de:

- material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- material de desenho e de medida (lápiz, borracha e régua graduada);
- calculadora científica, não gráfica/não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 45 minutos.

A prova prática tem a duração de 45 minutos.

Critérios de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.
- As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta deve ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.



Prova 11

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março)

Itens de seleção

Escolha múltipla e/ou associação

A cotação total dos itens é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta e/ou a única associação/correspondência integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Valor lógico e/ou completamento

A cotação total de cada item é atribuída a uma única resposta para cada questão, que se apresente inequivocamente correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Resposta curta e resposta extensa

- Os critérios de classificação dos itens de resposta curta e de resposta extensa podem apresentar-se organizados por classificações intermédias.
- Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por classificações intermédias, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.
- As respostas, se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e adequado ao solicitado, podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios.
- Se a resposta contiver elementos contraditórios, deve ser classificada com zero pontos.



Prova 11

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março)

Cálculo

- Nos itens que envolvam cálculos é obrigatória a sua apresentação, assim como a apresentação de todas as justificações e/ou conclusões eventualmente solicitadas, caso contrário as respostas não serão classificadas, mesmo que o resultado esteja correto.
- Se a resolução da alínea apresenta um erro exclusivamente imputável à resolução da alínea anterior, será atribuída à alínea em questão a cotação integral.
- Será atribuída a cotação total a qualquer processo de resolução desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.
- Caso a resposta contenha elementos contraditórios, são consideradas para efeito de classificação apenas as etapas que não apresentem esses elementos.
- A classificação a atribuir decorre do enquadramento da resposta em níveis de desempenho relacionados com a consecução das etapas necessárias à resolução do item, de acordo com os critérios específicos de classificação.
- Os níveis de desempenho relacionados com o tipo de erros cometidos correspondem aos seguintes descritores.



Prova 11

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

Níveis	Descritores	Desvalorização (pontos)
3	Ausência de erros.	0
2	Apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número.	1
1	Pelo menos um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.	2

Erros de tipo 1 – erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades ou apresentação de unidades incorretas no resultado final, desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 – erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades*, ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final não coerentes com a grandeza calculada e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

* Qualquer que seja o número de conversões de unidades não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2.